



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO

TERMO DE RESCISÃO DO **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2024 - TJAM**

Termo de Rescisão que celebram entre si o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede em Manaus/AM, na Avenida André Araújo, s/n.º, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90, CEP: 69060-000, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominado **TJAM**, e do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede em Goiânia/GO, na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **TJGO**, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000025131-00, **RESOLVEM** celebrar o referido Termo de Rescisão, fazendo-o em observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, por mútuo acordo, o Termo de Cooperação Técnica nº 6/2024, cujo o objeto consiste na integração do programa de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna), Inteligência Artificial desenvolvida pelo TJGO, à plataforma de processo eletrônico e ao banco de dados do TJAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão consensual é celebrada com fundamento no art. 138, inciso II, e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, e na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 6/2024, em razão da manifestação convergente de vontade das partes para a extinção do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Este instrumento fundamenta-se na solicitação de distrato do Termo de Cooperação Técnica nº 6/2024, motivado pela nacionalização da ferramenta BERNA, objeto do Projeto Conecta (Programa de Justiça 4.0).

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

4.1. A rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 6/2024 produzirá efeitos **a partir de 7 de junho de 2026**, em observância ao prazo de comunicação prévia de 60 (sessenta) dias estabelecido na Cláusula Nona do instrumento original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao TJAM promover a publicação deste instrumento, nos termos e condições estabelecidos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de cumprimento por meio do sistema oficial previsto, a publicação deverá ser realizada na página eletrônica oficial de cada partícipe, observando-se o prazo estipulado na referida legislação.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo de rescisão para que produza todos efeitos legais e jurídicos.

Manaus/AM, 19 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GERALDO
LEANDRO
SANTANA
CRISPIM:4259904
Assinado de forma
digital por GERALDO
LEANDRO SANTANA
CRISPIM:4259904
Dados: 2026.06.30
15:34:05 -03'00'

Testemunhas:

Aristocles Rannyeri Nascimento de Lima

Assistente Judiciário, DVCC/TJAM

Ana Paula Costa Pinheiro Batista

Apoio Administrativo, DVCC/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3452115** e o código CRC **47AD3261**.

2026/000025131-00

3452115v4

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código s5DUyCTu95S no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000461569 (Evento nº 74)

SIMONE SHIRLEY DE ALMEIDA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
Assinatura CONFIRMADA em 23/06/2026 às 14:04

